

EDITAL PPGFIL 05/2021 de 19 de outubro de 2021

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei torna pública as regras referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira dos discentes do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

A comprovação de domínio instrumental de língua estrangeira é um requisito obrigatório para a conclusão do Mestrado Acadêmico em Filosofia. Tal requisito precisa ser satisfeito dentro do prazo de **12 (doze) meses** desde a entrada do(a) aluno(a) no Programa. Devido à situação da pandemia do Covid-19, a exigência foi estendida excepcionalmente por 6 (seis) meses.

O(a) aluno(a) pode escolher uma das línguas a seguir para satisfazer a exigência de proficiência em língua estrangeira: **inglês, francês, italiano ou alemão.**

A comprovação de proficiência em uma das línguas mencionadas acima pode ser feita ou através de exame próprio oferecido pelo PPGFIL, ou através da apresentação de um dos certificados a seguir:

- a) Língua inglesa:
 - i. TOEFL IBT – *Internet Based Test* (nota mínima 65);
 - ii. TOEFL CBT – *Computer Based Test* (nota mínima 183);
 - iii. TOEFL ITP - *Institutional Testing Program* (nota mínima 513);
 - iv. IETLS - *International English Language Test* (nota mínima 5,5);
 - v. TOEIC - *Test of English for International Communication* (mínimo de 605 pontos);
 - vi. Cambridge FCE - *First Certificate in English* ou superior (notas A, B ou C);
 - vii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- b) Língua francesa:
 - i. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
 - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- c) Língua italiana:
 - i. Certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura;
 - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).
- d) Língua alemã:
 - i. Certificado *Zertifikat Deutsch* B1 ou superior do Instituto Goethe;
 - ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFGM (mínimo de 60%).

Outros comprovantes que não constam na lista acima podem ser considerados equivalentes e aceitos como forma de comprovação de proficiência, cabendo ao colegiado do PPGFIL julgar tais casos.

EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PPGFIL

As inscrições para os exames de proficiência do PPGFIL a serem realizados no segundo semestre de 2021 devem ser feitas até o dia **24/11/2021**. O formulário no **Anexo** deste edital deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) para a secretaria do Programa. As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>) até o dia 26/11/2021.

As provas serão realizadas nos dias **1º e 02 de dezembro** de 2021, em horário a ser divulgado conjuntamente com a homologação das inscrições, no dia 26/11/2021. As provas serão feitas remotamente na Plataforma *Google Meet*, sendo o *link* para a sala virtual e as devidas instruções enviadas por email para os alunos inscritos no exame.

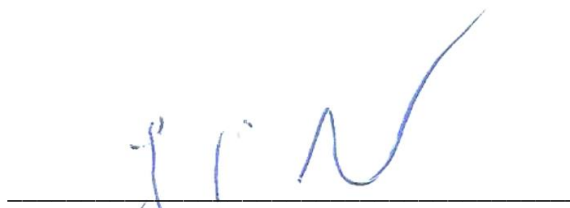
Cada aluno(a) só poderá escolher uma língua para fazer a prova de proficiência. As provas de todos os idiomas respeitarão igualmente às mesmas regras a seguir. A prova terá duração máxima de **30 minutos**, e consistirá numa entrevista durante a qual o(a) aluno(a) deverá fazer a tradução para o português de um parágrafo de texto técnico filosófico selecionado na língua a ser avaliada, bem como responder perguntas acerca do texto. As entrevistas serão gravadas para fins comprobatórios.

As provas serão realizadas e avaliadas por professores indicados pelo Colegiado do PPGFIL e serão considerados aprovados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem nota superior a 60%. Os resultados serão divulgados no site do PPGFIL até o dia 03/12/2021. Será concedido um prazo recursal de 48hs após a publicação do resultado final, cabendo ao Colegiado do PPGFIL ou comissão por ele designado avaliar os recursos. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento. Após o encerramento deste prazo, a homologação do resultado será publicada na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) **aluno(a) com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial para a realização do exame de proficiência do PPGFIL, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, uma solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização da prova.

São João del-Rei, 19 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO

**Ficha de inscrição para a prova em língua estrangeira do PPGFIL
(conforme Edital PPGFIL 05/2021 de 19 de outubro de 2021)**

Nome completo do(a) aluno(a):

E-mail:

Telefone:

Seleção de idioma: Inglês Francês Alemão Italiano

Data:

Assinatura do(a) aluno(a):